

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 19/02/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 19/02/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS **ESTADO DO PARANÁ**

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 089/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2013

ADITIVO DO TERMO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS PARA** REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA. FIRMADO **ENTRE** 0 MUNICÍPIO DE **MATINHOS** ASSOCIAÇÃO Ε Α DOS COLETORES Ε **SELECIONADORES** DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS ANCRESMAT.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 06.880.610/0001-03, com sede à Rua Ribeirão Preto, nº 448,Rio da Onça, Matinhos – PR, neste ato devidamente representada por sua presidente, Sra. Aglair Fernandes, residente e domiciliada à Rua Ribeirão Preto nº 61, portadora do RG nº 1.617.257-0 SSP/PR e do CPF nº 337.613.459-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Dispensa de Licitação nº 034/2013 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 24 de março de 2014..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido de R\$ 0,10 (dez centavos) o quilo, coletado corretamente, recebidos dos resíduos recolhidos no Município, sendo 120.000 (cento e vinte mil) quilos, perfazendo o total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 10.01 Gabinete do Secretário 1812201112042000 Manut Secret Mio Ambiente 1355 3.3.90.41.00 Contribuições (Fonte 0)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Maumos, de de 2019	atinhos,	de	de 2014
--------------------	----------	----	---------

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF n.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT

Aglair Fernandes CPF Nº 337.613.459-68 Representante Legal Contratada

Testemunhas:		
RG:	RG:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS **ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

<u>APROVAR</u>

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2013 – PMM, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS – ANCRESMAT**, inscrita no CNPJ N.º, 06.880.610/0001-03, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2013 – PMM**, que prevê a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA**, prorrogando o prazo por 06 (seis) meses, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

		Gabinete do Prefeito em exercício de Matinhos, em
de	de 2.014.	

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito